

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 034/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421/2012 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações de despesa:

#### 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

##### 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.10002-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001320 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - 1 - 119 - Material de Consumo .....	40.100,00
001320 - 3.3.90.30.00.00 - 3 - 3 - 119 - Material de Consumo .....	7.500,00

<b>TOTAL .....</b>	<b>47.600,00</b>
--------------------	------------------

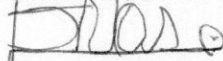
Artigo 2º - Servirá como recursos o Excesso de Arrecadação das Fontes 000, na seguinte rubrica de receita:

<b>Receita - 1.7.2.1.01.09.00.00 - Fonte 000 - R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
1.7.2.2.01.01.00.00 - Fonte 000 - R\$	27.600,00	<b>Total da Fonte 000 - R\$ 47.600,00</b>

<b>TOTAL .....</b>	<b>47.600,00</b>
--------------------	------------------

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de Dezembro de 2012.

  
 \_\_\_\_\_  
**Jair Sanches do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL  
*folha Centro*  
 em 18, 12 de 2012  
*edição 865*